



LEI Nº 2.387, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE NOSSA SENHORA DAS DORES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE NOSSA SENHORA DAS DORES, inscrita no CNPJ nº 03.587.582/0002-23, localizada no bairro Piratininga, situado à Rua Aracaju, nº 251, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 30
DE JUNHO DE 2015.**


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

Em: 30/06/2015


Daniele Carlos Moreira
MAT: 37406



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 033/2015 DE
AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ANTONIO
FERREIRA DA SILVA (CHICO BARBEIRO).